



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 098/24

PROJETO DE LEI Nº 064/24 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.04 – Manut. do Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.302.0012.2055 – Manut. do Bloco de Atenção Básica	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Emenda Parlamentar nº 2024.005.59691, e Resolução SS 153 de 1 de julho de 2024.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluído na Lei nº 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual – PPA, na Lei nº 5.854 de 06/10/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº 5.880 de 27/12/2023, Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=US4WY794G0BFM45Y>"?chave=US4WY794G0BFM45Y, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: US4W-Y794-G0BF-M45Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: US4W-Y794-G0BF-M45Y